

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

04/11/2019

INDICAÇÃO Nº 261/19

Ementa: Indica colocação de placa proibindo o trânsito de veículos pesados na Avenida Presidente Vargas e Rua Dr. Mário Carneiro da Cunha, indicando sentido obrigatório pela Avenida São Paulo.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao setor competente, estude a possibilidade da colocação de placa na Rotatória João Gentil, proibindo o trânsito de veículos pesados na Avenida Presidente Vargas e Rua Dr. Mário Carneiro da Cunha, indicando sentido obrigatório pela Avenida São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida de suma importância, a fim de proibir o tráfego de veículos pesados e com altura além do permitido, adentrarem na Avenida Presidente Vargas, bem como na Rua Dr. Mário Carneiro da Cunha e conseqüentemente danificarem a fiação telefônica e de fibra óptica.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2019.

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)
Vereador